

Senado Federal tenta corrigir brechas no PL da Dosimetria

Texto será analisado na CCJ sob acusação de beneficiar crimes para além do 8/01

Por Beatriz Matos

O PL da Dosimetria continua no cerne das discussões do Senado desde que o projeto foi aprovado no Plenário da Câmara, após longas negociações e reuniões com as bancadas de todos os partidos conduzidas pelo relator da matéria na Câmara, o deputado Paulinho da Força (Solidariedade-SP).

Após a aprovação pelos deputados, a proposta seguiu para o Senado, onde passou a enfrentar forte resistência.

Apesar de todas as articulações, o texto — aprovado em votação realizada de madrugada na Câmara — passou a ser alvo de críticas depois que o próprio relator no Senado, o senador Esperidião Amin (PP-SC), avaliou que a proposta carrega um “contrabando”.

A avaliação surgiu dias depois de o texto ter chegado à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa.

O projeto, que a princípio tinha como objetivo reduzir as penas dos condenados pelos atos de 8 de janeiro, acabou se distanciando do foco principal e se converteu em uma revisão das regras de dosimetria penal e de progressão de regime, com alterações diretas no Código Penal e na Lei de Execução Penal.



Amin sobre PL da Dosimetria: “Não vai ter jabutis”

Ao alterar critérios de dosimetria e de progressão de regime, o projeto pode produzir efeitos que vão além dos casos futuros. Pelo princípio constitucional da retroatividade da norma penal mais benéfica, previsto no artigo 5º, inciso XL, da Constituição, mudanças que favoreçam o réu podem ser aplicadas também a crimes cometidos no passado. Na prática, isso significa que condenações já definitivas poderiam ter penas revistas, com possibilidade de redução do tempo de prisão

ou progressão mais rápida de regime. É esse impacto retroativo que tem despertado preocupação no Senado, já que o texto aprovado pela Câmara não limita seus efeitos aos atos de 8 de janeiro e pode alcançar uma ampla gama de crimes.

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), após visitar o ex-presidente Jair Bolsonaro nesta terça-feira (16), aproveitou para informar sobre a repercussão do Projeto de Lei da Dosimetria. Segundo o senador, o ex-

-presidente pediu que o texto fosse aceito da forma como está, destacando que sua principal preocupação é com os demais condenados. “Ele vai aguentar o tranco até que a sua situação seja resolvida”, afirmou Flávio.

Sem jabutis

O senador Esperidião Amin reforçou que trabalha para apresentar um texto “livre de qualquer acusação de beneficiar outros crimes”, sem “jabutis” ou desvios de finalidade.

“Eu estou trabalhando para apresentar um projeto livre, livre de qualquer acusação de beneficiar outros que não os apenados pelo processo do 8 de janeiro. Ninguém mais vai poder dizer que isso é para beneficiar crime disso, crime daquilo. São todas as condenações, se justas ou injustas. Fica claro: nenhum contrabando, nenhum jabuti, nenhum corpo estranho”, afirmou o relator do texto.

O relatório será apreciado na CCJ nesta quarta-feira (17), e a expectativa é que seja votado em plenário no mesmo dia.

Rejeição total

Em voto apresentado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, o senador Alessandro Vieira (MDB-SE) defendeu a rejeição integral do projeto. Para ele, o texto aprovado pela Câmara extrapola o debate sobre os atos de 8 de janeiro e promove mudanças amplas no sistema penal, com risco de beneficiar criminosos comuns e organizações criminosas.

O senador afirma que a proposta passou por uma mudança de escopo durante a tramitação e também reforçou a ideia de que o texto se transformou em um caso de “contrabando legislativo”.

STF encerra julgamento sobre golpe

Por Gabriela Gallo

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) condenou, nesta terça-feira (16), cinco dos seis réus do núcleo dois do plano de tentativa de golpe de Estado. As penas variam de oito a 26 anos de reclusão. O único réu absolvido das condenações foi o delegado da Polícia Federal (PF) e ex-secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF) Fernando de Sousa Oliveira. Ele foi absolvido, por unanimidade, por falta de provas. As prisões não serão decretadas imediatamente, visto que ainda cabem embargos de declarações das defesas dos réus.

O núcleo dois era responsável pela elaboração da chamada “minuta do golpe”, pelas blitzes realizadas no segundo turno eleitoral de 2022 no Nordeste. Foi dentro desse núcleo que foi elaborado o



As cinco condenações encerram julgamento da trama golpista

plano “Punhal Verde e Amarelo”, que previa o assassinato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), do vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB) e do então presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ministro do STF Alexandre de Moraes.

Penas

O condenado com a maior pena determinada pelos ministros da Turma é o general da reserva do Exército Mário Fernandes, com 26 anos e seis meses de prisão e ao pagamento de 120 dias-multa. Ele foi o responsável por elaborar o plano Punhal Verde e Amarelo. Durante

sua defesa, o réu alegou que o plano, apesar de redigido, foi apenas uma ideia que ele não pretendia colocar em prática, além de que teria imprimido o plano nas dependências do Palácio do Planalto para “visualizar melhor” sua ideia.

O segundo com maior tempo de condenação é o ex-diretor-geral

da Polícia Rodoviária Federal (PRF) Silvinei Vasques, com 24 anos e seis meses de prisão e também o pagamento de 120 dias-multa. Tanto o coronel da reserva do Exército e ex-assessor da Presidência da República Marcelo Costa Câmara quanto o ex-assessor internacional da Presidência Filipe Garcia Martins Pereira foram condenados a 21 anos de prisão.

Todos eles foram condenados pelos crimes de: tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, envolvimento em organização criminosa armada, deterioração do patrimônio tombado, dano qualificado por violência e grave ameaça ao patrimônio da União.

A ex-diretora de Inteligência do Ministério da Justiça Marília Ferreira de Alencar foi condenada a oito anos e seis meses de reclusão e o pagamento de 40 dias-multa.

Ela, contudo, foi condenada apenas pelos crimes de organização criminosa e tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito.